



Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
CRMV-DF**

**PORTARIA CRMV-DF Nº 10, DE 16 DE JULHO DE 2021**

*Altera a Portaria CRMV-DF nº 05, de 15 de abril de 2020.*

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal - CRMV/DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere as alíneas “a”, “i”, “m” e “t” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), e o disposto na Resolução CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018 e Resolução CRMV-DF nº 19, de 26 de agosto de 2019.

Resolve:

Art. 1º Alterar o Parágrafo único, do artigo 1º da Portaria CRMV-DF nº 05, de 15 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único: A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 01/08/2021 e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Brasília – DF, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

**Méd. Vet. Saulo Borges Lustosa**  
Presidente em exercício do CRMV-DF  
CRMV-DF Nº 1309

**Zootec. Emanuel Elzo Leal de Barros**  
Secretário-Geral do CRMV-DF  
CRMV-DF Nº 0240/Z